



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara de Vereadores de Conceição do Coité-BA

terça-feira, 9 de junho de 2020 ♦ Ano: XIII ♦ Edição Ordinária nº. 1325 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO



-
- » PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 05/2020 – CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ COITEENSE.
 - » PROJETO DE LEI Nº. 16/2020 – CRIA O DISTRITO DE ALMAS.
 - » INDICAÇÕES Nºs – 51 E 53/2020.
 - » MOÇÃO DE APLAUSO.
 - » EDITAL DE PAUTA DA ORDEM DO DIA SESSÃO ORDINÁRIA DE 15/06/2020.
-



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
Vereador Gel de Tetê

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº05 /2020

**Concede Título de Cidadã
Coiteense a Dra. Lara Eugenia
Alves Rocha.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Dra. Lara Eugenia Alves Rocha, o Título de Cidadã Coiteense.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta do orçamento do Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 03 de Junho de 2020.

Jerônimo Mendes de Oliveira
Gel de Tetê



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
Vereador **BETÃO GORDIANO**

PROJETO DE LEI 16/2020

Cria o Distrito de Almas

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica criado o Distrito de Almas nos termos desta Lei.

Artigo 2º - A sede do Distrito de Almas será no Povoado de Almas que fica elevado à categoria de Vila, com a denominação de Vila Almas.

Artigo 3º - São limites do Distrito de Almas:

I - Limites da sede: Ponto Inicial e Final:

Do ponto inicial na Estrada que dá acesso ao povoado com coordenadas (11°38'22"s; 39°22'17"w) segue em reta até a Açude água Doce (novo) no ponto de Coordenadas (11°38'30"s; 39°22'30"w), este em reta até o Tanque de Bartolomeu de coordenadas (11°38'10"s; 39°22'49"w), deste em reta até a casa de Domingos no ponto de coordenadas (11°38'04"s; 39°22'34"w), desse ponto em reta até o taque de Rogério no ponto de coordenadas (11°38'14"s; 39°22'19"w), desse ponto em reta até o ponto final fechando o mapa com as coordenadas iniciais.

II - Limites Rurais: Ponto Inicial e Final:

Povoado de Domingos (Inclusive). Coordenadas (-11,642077°; -39,328655°). Do ponto inicial segue pela estrada para BA 120 até o limite intermunicipal com o município de Riachão do Jacuípe no ponto de coordenada (-11.654091°; -39.372060°), deste ponto segue pelo limite intermunicipal até a estrada para o povoado de Ipoerinha no ponto de coordenadas (-11.620755°; -39.424698°), daí segue por esta até o povoado de Ipoerinha (exclusive), no ponto de coordenadas (-11.629223°; -39.417738°), segue pela estrada para São Roque, passando por este, (exclusive), por está até o ponto de coordenadas (-11.589170°; -39.408644°), na encruzilhada que dar acesso do povoado de São Roque, Caruaru, Jitai e Coité, segue pela estrada para Coité até a entrada para o povoado de Tapera (Santa Cruz), no ponto de coordenadas (-11.580649°; -39.360753°), daí segue por esta até a BA 120 passando no ponto de coordenadas (-11.599982°; -39.324618°) passando pelo povoado de Tapera (inclusive). Desse ponto segue pela BA 120 até o cruzamento com a estrada para fazenda Cavalo Morto no ponto de coordenadas (-11.596642°; -39.321838°), segue por esta até Cruzamento da estrada para povoado do Cantinho e a localidade de Cachorrinha no ponto de Coordenadas (-



CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA
PODER LEGISLATIVO
Vereador **BETÃO GORDIANO**

11.603530°; -39.308610°), daí segue pela estrada para Cachorrinha até o taque do Carimbó no ponto de Coordenadas (-11.618221°; -39.318451°), desse ponto segue pela estrada para o povoado de Domingos no ponto final.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Armando Ramos,
05 de Junho de 2020

Adalberto Neres Pinto Gordiano
Betão vereador



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
Vereador **BETÃO GORDIANO**

JUSTIFICATIVA

O povoado de Almas se enquadra em todos os pré-requisitos exigidos pela legislação vigente. Existe uma população de aproximadamente 1600 moradores, tem uma cadeia produtiva do sisal que gera emprego e renda, dispõe de unidade de saúde, unidades escolares, espaços recreativos, comércios variados, uma indústria de beneficiamento de sisal e uma geografia excelente para se tornar Distrito em nosso Município.

Por estas razões, proponho o presente projeto de lei.

Plenário Armando Ramos,
05 de Junho de 2020

Adalberto Neres Pinto Gordiano
Betão vereador



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
Vereador Iedo Cirino

INDICAÇÃO 51/2020

“Indica a Pavimentação da Rua Do campo velho próximo a fábrica de iogurte no povoado de Santa Rosa.”

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do Art. 65 do seu Regimento Interno.

Dotação Orçamentaria 1.013 Pavimentação e drenagem de ruas na sede, distritos e povoados.

Considerando a importância do povoado de Santa Rosa para o município;

Considerando que a referida rua é uma rua de grande fluxo de pedestres e veículos;

Considerando que a referida rua todas as vezes em que chove fica intransitável para pedestres e veículos;

Considerando que a Rua tem trânsito intenso de Veículos e Pedestres, sendo crianças, adultos e idosos.

INDICA: ao Prefeito Municipal a pavimentação da Rua Do Campo velho; no povoado de Santa Rosa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 01 de Junho de 2020

Iêdo Cirino
Vereador - PP

ACEITO A PROPOSIÇÃO

EM 08/06/2020

Presidente

(X) AROVADA
() REJEITADA
() RETIRADA
() PREJUDICADA

EM 08/06/2020

Secretario da Mesa



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO

VEREADORA ELIZANE DE PINHO

INDICAÇÃO Nº 53/2020

Indica ao Poder Executivo que as triagens suspeitas de COVID – 19 sejam realizadas na UPA, neste Município.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do Art. 65 do seu Regimento Interno,

Considerando que até o exato momento esta sendo realizada as triagens, no Hospital Português, colocando os pacientes internados, e os munícipes que busca atendimento de média e alta complexidade;

Considerando a que a UPA foi aberta para o atendimento exclusivo para triagem do COVID-19;

INDICA ao Poder Executivo que as triagens suspeitas de COVID-19, sejam feitas na UPA deste Município.

Dê-se conhecimento desta indicação ao Prefeito Municipal de Conceição do Coité e ao Diretor do Hospital Português, neste Município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 08 de junho de 2020.

Elizane de Pinho Canabrazil
Vereadora

ACEITO A PROPOSIÇÃO

EM 08/06/2020

Presidente

(X) APROVADA
() REJEITADA
() RETIRADA
() PREJUDICADA

EM 08/06/2020

Secretario da Mesa



PODER LEGISLATIVO

CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

MOÇÃO DE APLAUSO

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do Inciso V, § 3º, do Art. 66, do seu Regimento Interno, por iniciativa do Vereador **LINDO DE NEUZA** fez inserir na Ata de seus trabalhos, em Sessão Ordinária realizada no dia 08 de junho de 2020, aprovação de **MOÇÃO DE APLAUSO**, ao grande atleta Coiteense, **Henry Reyes**, pelo brilhante desempenho em competições como o 2º Ironman, provas que consiste em 3,8 km de natação, 180 km de ciclismo e 42,195 km de corrida, com duração de tempo estimado de 10 a 12 horas.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal

Conceição do Coité, 09 de junho de 2020.

Ernandes Lopes da Silva
Presidente

Eriberto Antônio A. Filho
Secretário



CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA
PODER LEGISLATIVO
Coordenação Parlamentar

EDITAL DE PAUTA DA ORDEM DO DIA
SESSÃO ORDINÁRIA PRESENCIAL DE 15/06/2020

NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO nº 252, DE 06 DE ABRIL DE 2016.

- 1. Veto Integral ao Projeto de Lei nº 08/2020. Para discussão e votação.**
- 2. Projeto de Lei Nº 12/2020**, de autoria do Vereador Iêdo Cirino, que autoriza a capacitação de músico mediante pagamento de bolsa de estudo. **Para discussão e votação.**
- 3. Projeto de Lei Nº 13/2020**, de autoria do vereador José Jailmo Pereira Gomes, que dispõe sobre cachê emergencial aos músicos em período de restrição, aglomerações e contatos em virtude da pandemia da COVID-19 e dá outras providências. **Para discussão e votação.**
- 4. Projeto de Lei Nº 14/2020**, de autoria do vereador José Jailmo Pereira Gomes, que dispõe sobre ajuda financeira emergencial aos camelôs no período de restrição a aglomerações e contato em virtude da pandemia da COVID-19 e dá outras providências. **Para discussão e votação.**
- 5. Projeto de Lei Nº 15/2020**, de autoria do vereador Adalberto Neres Pinto Gordiano, Autoriza antecipar ou postergar feriados municipais. **Para discussão e votação.**
- 6. Resolução Nº 01/2020**, de autoria do vereador Ernandes Lopes da Silva, que concede Título de Cidadão Coiteense ao Sr. Sergivaldo Tito da Silva. **Para 2ª discussão e votação.**
- 7. Projeto de Resolução Nº 21/2019**, de autoria da vereadora Elizane de Pinho Canabrazil, que concede Título de Cidadão Coiteense ao Sr. Gustavo Luna da Silva. **Para 2ª discussão e votação.**
- 8. Projeto de Lei Nº 24/2019**, de autoria do vereador Adalberto Neres Pinto Gordiano, que Regulamenta fabricação, comercialização e manuseio de fogos de artifícios. **Para 1ª discussão.**
- 9. Projeto de Resolução Nº 20/2019**, de autoria do vereador Adalberto Neres Pinto Gordiano, que concede Título de Cidadão Coiteense ao Sr. Laerth Lopes Alves. **Para 1ª discussão.**

Sala das Sessões da Câmara,
Conceição do Coité, 09 de junho de 2020.

Ernandes Lopes da Silva
Presidente



CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário